



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 017/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nova data para o processo eleitoral para gestores das Escolas Municipais de Carinhanha e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pela Secretária Municipal de Educação e a **COMISSÃO ELEITORAL DA SEMEC**, instituída por meio da Portaria nº 004 de 27 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, especialmente em observância ao disposto na Lei nº 1.357/2022, de 14 de setembro de 2022, que trata acerca da Gestão Democrática nas Escolas Municipais de Carinhanha-Ba e suas alterações (Lei 1.360/2022, de 28 de outubro de 2022 e Lei nº 1.362/2022 de 08 de dezembro de 2022) e,

CONSIDERANDO que a eleição programada para ocorrer no dia 29 de setembro de 2023, nos termos do Anexo I, do Edital de Abertura nº 001/2023, de 01 de agosto de 2023 foi suspensa, por meio do Decreto nº 110/2023, de 26 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º O Processo Eleitoral Complementar para gestores das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Carinhanha, oportunidade em que a Comunidade Escolar escolherá, por meio do voto, o (a) novo (a) diretor (a) e/ou vice-diretor(a), **ocorrerá no dia 19/10/2023**, iniciando-se às 8h às 12h e das 14h às 17h.

Parágrafo único. A apuração dos votos, a confecção da ATA de Resultado e o encaminhamento da Apuração dos votos para a Comissão Eleitoral da SEMEC, ocorrerá, na data mencionada no *caput* deste artigo, logo após o término da votação pela Comunidade Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, 05 outubro de 2023.

Darlene Rodrigues Vieira Freitas
Secretária Municipal de Educação


Ione de Souza Brito

Integrante da Comissão Eleitoral da SEMEC